

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2018

CONTRATO Nº 005/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000031-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI - CNPJ 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/08/2018.

**VALOR ESTIMADO DA
PRORROGAÇÃO**

R\$ 519.845,14 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: .27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 84.877/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11) 2507-2170, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado no SEI nº 010437053, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 18/08/2018, pag. 123, resolve por meio deste




termo de aditamento alterar o Contrato 005/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/08/2018, no valor da prorrogação reajustada de R\$ 519.845,14 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

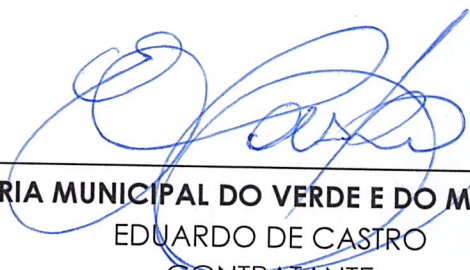
CLÁUSULA SEGUNDA

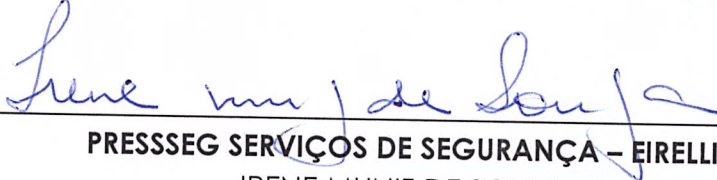
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELLI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 07/09/18
SVMA-SGA-Pag. 92
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome
R.G. nº

2. _____

Nome:
R.G. nº

